



Federação Portuguesa  
de Judo

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N° 501 515 674

FUNDADA EM 1959 – MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

**CIRCULAR N° 290/17**

**ASSUNTO:** Candidatura para o Plano de Formação de 2018

Lisboa, 03 de novembro de 2017

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio abrir o prazo de candidatura para o Plano de Formação da Federação Portuguesa de Judo para o ano de 2018.

Nesse sentido solicitamos a todas as Associações, que submetam os seus planos de formação até ao dia 27 de novembro de 2017, no formulário que está disponível no link abaixo.

<https://goo.gl/forms/d9fsI7vd0ioRe4553>

Mais se informa, que as ações de formação de treinadores, que sejam submetidas no formulário, irão ser propostas para acreditação por parte do IPDJ, para a revalidação do Título Profissional de Treinador Desportivo (TPTD), não sendo necessário enviar o ficheiro para acreditação da ação de formação.

#### **Outras informações:**

Após a realização da ação de formação, a entidade formadora deverá enviar para a FPJ:

- (1) No prazo máximo de uma semana.
  - O ficheiro de atribuição de unidades de crédito.
  
- (2) No prazo máximo de um mês.
  - Relatório da Ação de Formação;
  - Folha de Presenças devidamente assinada;
  - Ficha de Identificação dos Formandos;
  - Ficha de Identificação dos Formadores;
  - Folheto Promocional da Ação;
  - Documentação Distribuída.
  
- (3) O envio da documentação fora de prazo acarreta o não reconhecimento da ação por parte do IPDJ, pelo que não será considerada para efeitos de formação continua.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes